LEI Nº. 6.632 DE 23/09/2021

"DENOMINA QUADRA ESPORTIVA VALDINEI IRINEU GUIMARÃES WALEGURSKI "LELEI"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de Quadra Esportiva Valdinei Irineu Guimarães Walegurski "Lelei", o próprio municipal localizado na Rua Julio Correa da Costa, na quadra existente entre as Ruas Theodoro Humenhucke e Julio Budant Neto, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 23/09/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO CARLOS SEIDEL e GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C8A4-7614-62A7-3BDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C8A4-7614-62A7-3BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIOGO CARLOS SEIDEL (CPF 008.606.289-14) em 23/09/2021 14:17:30 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 24/09/2021 09:15:53 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/C8A4-7614-62A7-3BDD